

## ENTRE NORMAS E FORMAÇÃO: GOVERNANÇA PEDAGÓGICA EM UMA RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

*Internato e Residência; Educação em Enfermagem; Avaliação Educacional; Gestão em Saúde*

### Introdução

A Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade uniprofissional, constitui formação lato sensu orientada pela educação em serviço, integração ensino-serviço-comunidade e qualificação de práticas comprometidas com o Sistema Único de Saúde (SUS). Seu ordenamento é constituído por marcos legais e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que orientam a organização dos programas. Nesse contexto, o regulamento institucional assume centralidade jurídico-pedagógica ao materializar diretrizes nacionais relacionadas à governança, supervisão, avaliação, progressão, permanência, afastamento, transferência e certificação. O objetivo foi analisar criticamente o regulamento de um programa de residência uniprofissional em enfermagem de Família à luz das normativas nacionais e institucionais.

### Métodos

Trata-se de estudo documental, qualitativo e analítico-reflexivo, realizado por análise normativa comparada entre o regulamento institucional, normativas da universidade, regimento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) e os principais marcos legais e infralegais da Residência em Área Profissional da Saúde, incluindo a Lei nº 11.129/2005, a Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021 e as Resoluções CNRMS nº 3/2011, nº 2/2012, nº 3/2012, nº 5/2014, nº 1/2015 e nº 2/2017. A leitura foi conduzida por matriz analítica composta por cinco eixos: aderência às bases legais nacionais; organização curricular e carga horária; governança acadêmico-assistencial; avaliação, progressão e certificação; e dispositivos de suporte, recuperação, afastamento, transferência e desligamento. A análise buscou identificar convergências, densidade normativa, lacunas operacionais e implicações pedagógicas para a gestão da formação em serviço.

### Resultados / Discussão

O regulamento apresenta aderência às normativas nacionais ao definir a residência como formação em serviço, em regime de dedicação exclusiva, duração de 24 meses e carga horária de 5.760 horas, distribuída entre atividades práticas, teórico-práticas e teóricas. Observa-se coerência com a matriz da CNRMS ao estruturar a formação a partir da supervisão docente-assistencial, da integração ensino-serviço-comunidade, da responsabilização compartilhada entre instituição formadora e executora e da centralidade dos cenários da APS. No campo da governança, ele delimita atribuições da coordenação acadêmica, coordenação institucional, tutoria, preceptoria, docentes e Núcleo Docente Assistencial Estruturante, evidenciando múltiplas instâncias de gestão e acompanhamento pedagógico. Destacam-se a previsão de avaliação formativa e somativa, autoavaliação, avaliação articulada por preceptor, tutor e docente, periodicidade bimestral, critérios mínimos de aprovação, apoio psicopedagógico, projetos de recuperação e análise da progressão. Esses dispositivos fortalecem a rastreabilidade pedagógica e conferem legitimidade às decisões sobre permanência, progressão ou desligamento. Entretanto, a análise evidencia necessidade de maior explicitação dos fluxos de recuperação, critérios de registro das oportunidades pedagógicas ofertadas, da comunicação formal das fragilidades identificadas e da tramitação entre instâncias. Observa-se, ainda, que dispositivos relacionados a afastamentos, transferência e certificação reforçam a responsabilização institucional sobre o percurso formativo, articulando requisitos acadêmicos, acompanhamento contínuo, segurança assistencial e desenvolvimento progressivo de competências essenciais.

### Considerações Finais

O regulamento demonstra consonância com os marcos normativos da residência em saúde. Entretanto, a efetividade desses dispositivos depende da adequação às realidades institucionais. A análise evidencia a necessidade de revisão permanente dos mecanismos de governança, acompanhamento pedagógico e dimensionamento das responsabilidades de coordenação, considerando a diversidade dos cenários formativos e a complexidade da formação em serviço.

### Imagens Anexas



### Referência Bibliográfica

1. Brasil. Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021. Brasil: Ministério da Educação; 2021.
2. Ceccim RB, Feuerwerker LCM. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis*. 2004;14(1):41-65.
3. Paiva ACO, Silva KL. Ensino na Residência em Área Profissional da Saúde no Brasil: análise documental. *Saúde Debate* [Internet]. 2024;48:e8897.
4. Santos JS, Santos Neto PM. Residências em saúde: análise de uma política estadual de formação de profissionais para o SUS. *Saúde debate* [Internet]. 2023;47(138):51630.